



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº. 196/2012 – GP

Designa o servidor José Jailson da Silva para Função Comissionada FC-1.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o novo Regulamento da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução TRE n.º 5, de 20/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor JOSÉ JAILSON DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 92440601, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Licitações, Contratos e Informações Processuais/CMP/SAO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de março de 2012.

Desembargador ~~Salaiva Sobrinho~~  
Presidente